



Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Tacaratu – PE

Exercício: 2024

Período de Referência: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Presidente da Câmara: Antenor Gomes de Oliveira Filho

Endereço: Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, nº 001, Centro, Tacaratu – PE, CEP: 56.480-000

Contato: (87) 99957 - 0129 | ouvidoria@tacaratu.pe.gov.br

Portal da Transparência: <https://www.tacaratu.pe.leg.br/portal-de-transparencia>

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar, de forma clara e objetiva, as principais ações e resultados da gestão da Câmara Municipal de Tacaratu no exercício de 2024. O documento visa atender aos princípios da transparência, eficiência e responsabilidade fiscal, conforme estabelecido na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
<https://www.tacaratu.pe.leg.br/portal-de-transparencia>

2. Atividades Legislativas

Durante o ano de 2024, a Câmara Municipal realizou diversas atividades legislativas, incluindo:

- **Sessões Ordinárias:** 20
- **Sessões Extraordinárias:** 01
- **Sessões Solenes:** 01
- **Projetos de Lei Apresentados:** 20
- **Projetos de Lei Aprovados:** 19
- **Projetos de Decreto Legislativo:** 06
- **Requerimentos e Indicações:** 09 REQ. / 31 IND.
- **Audiências Públicas:** 01 (PPA e LOA)
- **Projetos de Lei Complementar:** 01
- **Moções apresentadas e aprovadas:** 10
- **Editais de Convocação:** 05



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

As sessões foram conduzidas de acordo com o Regimento Interno da Casa e transmitidas ao vivo pelo portal oficial e redes sociais, garantindo ampla participação e acompanhamento da população.

3. Gestão Orçamentária e Financeira

3.1. Receitas

A principal fonte de receita da Câmara é o duodécimo repassado pelo Poder Executivo Municipal, conforme determina o artigo 29-A da Constituição Federal.

- **Total Recebido em 2024:** R\$ 3.726.729,37

3.2. Despesas

As despesas foram executadas dentro dos limites legais, priorizando a economicidade e a eficiência dos gastos públicos.

- **Despesas com Pessoal:** R\$ 1.750.072,11 – 46,96% do total recebido
- **Despesas com Manutenção e Operacionalização:** R\$ 3.296.221,66
- **Investimentos em Infraestrutura e Tecnologia:** R\$ 32.756,50

Todas as despesas foram devidamente empenhadas, liquidadas e pagas, conforme os princípios da legalidade e da transparência.

4. Recursos Humanos

O quadro de pessoal da Câmara Municipal é composto por servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, conforme a necessidade do serviço público.

- **Servidores Efetivos:** 06
- **Servidores Comissionados:** 14
- **Contratados Temporários:** 0

A gestão de recursos humanos foi realizada em conformidade com a legislação vigente, assegurando os direitos dos servidores e a eficiência na prestação dos serviços legislativos.

5. Licitações e Contratos

Em 2024, a Câmara Municipal realizou processos licitatórios para aquisição de bens e serviços essenciais ao funcionamento da Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

- **Processos Administrativos Realizados:**25
- **Contratos Firmados:**22
- **Termos Aditivo aos de Contratos 2023:**09
- **Editais de Dispensa de Licitação:**09

-Principais Itens Licitados: Capacitação e treinamento de servidores.

Todos os processos licitatórios seguiram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

6. Transparência e Controle Social

A Câmara Municipal manteve atualizadas todas as informações no Portal da Transparência, incluindo: <https://www.tacaratu.pe.leg.br/portal-de-transparencia>.

- **Publicação de Atos Oficiais:** 85
- **Relatórios de Gestão Fiscal (RGF):** 03
- **Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO):** 0
- **Atendimento ao e - SIC (Serviço de Informação ao Cidadão):** 07

7. Considerações Finais

A gestão da Câmara Municipal de Tacaratu no exercício de 2024 pautou-se pela responsabilidade fiscal, transparência e compromisso com a população. Os resultados alcançados refletem o esforço conjunto dos vereadores, servidores e colaboradores da Casa Legislativa.

Este relatório será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e disponibilizado no Portal da Transparência para amplo acesso da sociedade.

Tacaratu – PE, 31 de Dezembro de 2024

Antenor Gomes de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu